



Câmara Municipal de Moura

AVISO N.º 2000 /DGARH/2021

José Francisco Calado Banha, Vereador do Pelouro de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Moura:

Torna público no exercício da competência delegada por despacho de 20-02-2018 do Presidente da Câmara Municipal, que o Município de Moura pretende recrutar dois trabalhadores por mobilidade intercarreiras nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6, na redação atual, abertos apenas aos trabalhadores deste órgão autárquico, nos seguintes termos:

1. Caracterização das ofertas.

1.1. Referência A:

- a) Tipo de oferta: mobilidade intercarreiras;
- b) Código de oferta: 1/DGARH/2021;
- c) Carreira e categoria: Assistente Técnico;
- d) Local de trabalho: Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo – Posto de Turismo;
- e) Remuneração: Conforme previsto no artigo 153.º da LTFP.
- f) Caracterização do posto de trabalho: Acompanhar as iniciativas de âmbito turístico desenvolvidas pelo ou no Município. Assegurar o atendimento ao turista/visitante quer no Edifício de Receção ao Turista, quer em eventos de promoção do Município. - Acompanhar visitas guiadas de grupos de visitantes na cidade de Moura. Organizar e assegurar a promoção e divulgação do concelho em feiras e certames. Apoiar a estruturação e desenvolvimento de produtos turísticos no concelho de Moura. Colaborar na divulgação das matérias de interesse cultural/turístico. Requisitar material turístico necessário ao bom funcionamento dos serviços. Proceder à venda de material turístico e de publicações. Elaborar estatísticas de movimentos, de ações e de atendimentos. Colaborar na definição do perfil do turista/visitante de Moura. Zelar pelo bom funcionamento dos espaços turísticos.

1.2. Referência B:

- a) Tipo de oferta: mobilidade intercarreiras;
- b) Código de oferta: 2/DGARH/2021;
- c) Carreira e categoria: Assistente Técnico;
- d) Local de trabalho: Divisão de Gestão Financeira e Património – Armazém;
- e) Remuneração: Conforme previsto no artigo 153.º da LTFP;



Câmara Municipal de Moura

- f) Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nomeadamente, na área do armazém.

2. Requisitos.

2.1. Relação jurídica: Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

2.2. Habilitação académica exigida: 12.º ano de escolaridade ou habilitação equivalente;

2.3. Requisitos preferenciais.

2.3.1. Referência A:

- a) Experiência profissional na área do posto de trabalho;
- b) Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional;
- c) Boa capacidade de comunicação;
- d) Facilidade de relacionamento interpessoal.

2.3.2. Referência B:

- a) Conhecimento e orientação para resultados;
- b) Disponibilidade, responsabilidade e compromisso com o serviço;
- c) Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional;
- d) Boa capacidade de comunicação;
- e) Facilidade de relacionamento interpessoal.

3. Prazo de entrega da candidatura: dez (10) dias úteis a contar da publicitação da presente oferta na página eletrónica do Município de Moura, www.cm-moura.pt/Separador recursos humanos/Procedimentos concursais em regime de mobilidade/Mobilidade intercarreiras/Procedimentos ativos.

4. Formalização das candidaturas.

4.1. As candidaturas devem ser efetuadas no formulário próprio para o efeito, disponível na página eletrónica do Município, www.cm-moura.pt/Separador recursos humanos/Procedimentos concursais em regime de mobilidade/Mobilidade intercarreiras/Procedimentos ativos, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Moura e enviadas para o endereço eletrónico cmmoura@cm-moura.pt, com indicação do código de oferta, onde devem constar os seguintes elementos: nome, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), carreira e categoria e unidade orgânica onde desempenha funções;



Câmara Municipal de Moura

4.2. A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae, datado e assinado, particularmente detalhado no que respeita à área funcional objeto do presente recrutamento;
- b) Cópia do documento comprovativo da habilitação académica exigida;
- c) Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;
- d) Declaração comprovativa das últimas duas avaliações de desempenho.

5. Método(s) de seleção.

A seleção dos candidatos será efetuada com base em avaliação curricular e havendo mais do que um candidato será também realizada entrevista profissional de seleção. A obtenção de uma valorização inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção determina a exclusão do candidato.

6. Ordenação final.

6.1. No caso de existir apenas um candidato, a ordenação final do candidato que complete o procedimento resultará da classificação obtida no único método de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultará da média aritmética ponderada da classificação quantitativa obtidas no método de seleção, por aplicação da seguinte fórmula: $OF = AC \times 100\%$;

6.2. No caso de existir mais de um candidato, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da classificação obtida nos dois métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção, por aplicação da seguinte fórmula: $OF = AC \times 70\% + EPS \times 30\%$;

em que:

OF = Ordenação Final; AC = Avaliação Curricular e EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

7. Composição do júri.

7.1. Referência A:

- a) Presidente: Isabel Cristina Galamas Bicho;
- b) 1.º vogal: David José Romero do Carmo;
- c) 2.º vogal: Vânia Susete dos Santos Marujo;
- d) 1.º vogal suplente: Catarina Barata Mendes Linhas Roxas;
- e) 2.º vogal suplente: Célia da Conceição Balancho Gomes.

7.2. Referência B:

- a) Presidente: Maria de Jesus Pataca Mendes;
- b) 1.º vogal: Joaquim José Lopes Cadeirinhas;



Câmara Municipal de Moura

- c) 2.º vogal: Ana Sofia Pinto Lérias Limpo;
- d) 1.º vogal suplente: Helena Cristina Estevens Honrado;
- e) 2.º vogal suplente: Luís Miguel Eustáquio Miguéns.

8. As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração de cada método de seleção, podem ser consultadas na página eletrónica e separador acima mencionado.

Publicite-se na página eletrónica do Município de Moura e por edital a afixar nos locais de trabalho.

Moura, 23 de março de 2021

O Vereador do Pelouro da Administração e Recursos Humanos,
